

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO CORRENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO
JACUÍ/RS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que prevê o artigo 7º da Lei Municipal nº 2.536, de 18 de Dezembro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento corrente, num valor total de R\$ 8.000,00, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: - Câmara Municipal de Vereadores

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Vereadores do Salto do Jacuí

Função: Legislativa

Sub-Função: Ação Legislativa

Programa: Execução da Ação Legislativa

Projeto/Atividade: 2.003 – Manutenção do Prédio e Instalações do Poder Legislativo

Natureza da Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 8.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária, conforme Lei nº 4.320, de 1964, art. 43:

Órgão: - Câmara Municipal de Vereadores

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Vereadores do Salto do Jacuí

Função: Legislativa

Sub-Função: Ação Legislativa

Programa: Execução da Ação Legislativa

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades Legislativas Câmara de Vereadores

Natureza da Despesa: 3190.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 500,00

Natureza da Despesa: 3191.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 500,00

Natureza da Despesa: 3390.35.00 – Serviços de Consultoria R\$ 104,48

Natureza da Despesa: 3390.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 500,00

Projeto/Atividade: 2002 – Manutenção Veículos do Poder Legislativo

Natureza da Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo R\$ 6.395,52

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Legislativo Municipal de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul, em 25 de Maio de 2020.

Jane Elizete Ferreira Martins da Silva
Vereadora - Presidente

Isabel de Oliveira Elias
Vereadora -Vice-Presidente

Gelso Soares de Brito
Vereador – 1º Secretário